



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, n.º 20, Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

OFICIO N.º. 002/2023 - GAB. PREF.

Cururupu, 20 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor,
Antônio Carlos de Jesus Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a mensagem n.º 002/2023 e o projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL NACIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DE CURURUPU-MA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

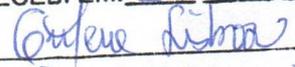
Assim sendo, solicito de Vossa Excelência, convocação extraordinária dessa Augusta Casa, nos termos do artigo 23 parágrafo 4º inciso I da Lei Orgânica do Município de Cururupu.

Atenciosamente,


Aldo Luis Borges Lopes
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

RECEBI EM: 24 / 01 / 2023


às 10h 30min



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas nº. 20 Centro
CEP 65268-000
CURURUPU – MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
Lido em Plenário
em: 26 / 01 / 2023

MENSAGEM Nº. 002/2023.

Cururupu, 20 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos de Jesus Silva
Presidente da Câmara de Vereadores
Rua Getúlio Vargas, nº. 48, Centro.
Cururupu – Maranhão

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos, à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o projeto de Lei, **que Dispõe sobre o reajuste do piso salarial nacional para os profissionais do magistério de Cururupu/MA, na forma que indica e dá outras providências.**

É importante trazer à baila, que a revisão e atualização do valor do Piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica, para o exercício de 2023, foi aprovada pelo Ministério da Educação, através da Portaria Federal nº 17, de 16 de janeiro de 2023, sendo uma atualização do piso dos profissionais da educação.

Diante do exposto, Senhor Presidente, as razões pelas quais nos levam a propor a essa Colenda Casa Legislativa a inclusão do Projeto de Lei, anexo, na pauta da próxima reunião, em caráter de urgência, urgentíssima, o que de logo, contamos com o apoio de Vossa Excelência e dos membros que a compõem.

Atenciosamente,


Aldo Luis Borges Lopes
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
Lido em Plenário
em: 26 / 01 / 2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas nº. 20 Centro
CEP 65268-000
CURURUPU - MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
APROVADO

Em: 26 / 01 / 2023

PROJETO DE LEI Nº 02 DE DE..... DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL NACIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DE CURURUPU-MA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **Prefeito Municipal de Cururupu, Estado do Maranhão**, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Piso Salarial para os profissionais do Magistério Público Municipal de Cururupu terá reajuste de 14,95%, para os profissionais do magistério com formação de nível médio e licenciatura plena, que estejam enquadrados na tabela constante no anexo I desta Lei, para o exercício de 2023, conforme determina o Art. 5º, Parágrafo Único, da Lei nº. 11.738/2008, que regulamenta o Piso Salarial Nacional para os Profissionais do Magistério.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º. Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário, e seus efeitos retroagirão a 01 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, AOSDIAS DO MÊS DEDO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


Aldo Luis Borges Lopes
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas nº. 20 Centro
CEP 65268-000
CURURUPU – MARANHÃO

ANEXO I
GRADE DE VENCIMENTO - ANO 2023
PERCENTUAL 14,95%

JORNADA DE TRABALHO -20 HORAS						
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F
CLASSES/ANOS	0 A 5 ANOS	5 ANOS E 1 DIA A 10 ANOS	10 ANOS E 1 DIA A 15 ANOS	15 ANOS E 1 DIA A 20 ANOS	20 ANOS E 1 DIA A 25 ANOS	25 ANOS E 1 DIA A 30 ANOS
NÍVEL I ENSINO MÉDIO	R\$ 2.210,27	R\$ 2.320,70	R\$ 2.436,73	R\$ 2.558,59	R\$ 2.680,37	R\$ 3.059,00
NÍVEL II- LIC. PLENA	R\$ 2.409,20	R\$ 2.534,19	R\$ 2.660,89	R\$ 2.793,92	R\$ 2.933,63	R\$ 3.080,32

JORNADA DE TRABALHO -25 HORAS						
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F
CLASSES/ANOS	0 A 5 ANOS	5 ANOS E 1 DIA A 10 ANOS	10 ANOS E 1 DIA A 15 ANOS	15 ANOS E 1 DIA A 20 ANOS	20 ANOS E 1 DIA A 25 ANOS	25 ANOS E 1 DIA A 30 ANOS
NÍVEL I ENSINO MÉDIO	R\$ 2.762,85	R\$ 2.900,89	R\$ 3.045,92	R\$ 3.198,23	R\$ 3.358,13	R\$ 3.526,07
NÍVEL II- LIC. PLENA	R\$ 3.011,51	R\$ 3.167,49	R\$ 3.325,96	R\$ 3.492,28	R\$ 3.666,89	R\$ 3.850,23

JORNADA DE TRABALHO -40 HORAS						
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F
CLASSES/ANOS	0 A 5 ANOS	5 ANOS E 1 DIA A 10 ANOS	10 ANOS E 1 DIA A 15 ANOS	15 ANOS E 1 DIA A 20 ANOS	20 ANOS E 1 DIA A 25 ANOS	25 ANOS E 1 DIA A 30 ANOS
NÍVEL I ENSINO MÉDIO	R\$ 4.420,55	R\$ 4.641,58	R\$ 4.873,66	R\$ 5.117,34	R\$ 5.373,21	R\$ 5.641,87
NÍVEL II- LIC. PLENA	R\$ 4.818,41	R\$ 5.059,33	R\$ 5.312,29	R\$ 5.577,90	R\$ 5.856,81	R\$ 6.149,64



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas n.º 20 Centro
CEP 65268-000
CURURUPU – MARANHÃO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, venho através desta, encaminhar o presente projeto de Lei, autorizando a concessão de reajuste de 14,95 %, correspondente ao novo piso salarial dos professores para o ano de 2023.

É importante trazer à baila, que a revisão e atualização do valor do Piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica, para o exercício de 2023, foi aprovada pelo Ministério da Educação, através da Portaria Federal n.º 17, de 16 de janeiro de 2023, sendo uma atualização do piso dos profissionais da educação.

Contando com a presteza e a soberana análise e aprovação dos Ilustres Vereadores, sirvo-me da presente oportunidade para renovar e reiterar protestos da mais alta estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, aos 20 dias do mês de janeiro de 2023.


Aldo Luís Borges Lopes
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA

APROVADO

Em: 26 / 01 / 2023